



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 0045/GAB.VER-ECR/2026.
Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem, na forma regimental e após ouvir o douto Plenário, Requerer que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Fábio Garcia de Oliveira**, com cópia ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP)**, **Senhor Gerson Maia Gomes**, solicitando informações e providências urgentes quanto à recuperação dos trechos danificados e à conclusão dos serviços inacabados na Av. Dr. Lewerger, referentes ao processo nº 1-611/2023.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão das constantes reclamações dos moradores e usuários da via, tendo em vista que a obra ainda não foi concluída e parte do serviço executado apresentou problemas, comprometendo a qualidade do asfaltamento realizado.

Ressalta-se que os serviços foram executados em período chuvoso, situação que pode ter contribuído para o surgimento de falhas e prejuízos na pavimentação, ocasionando deterioração precoce em alguns pontos da via.

Diante disso, é de extrema importância que o Poder Executivo informe à população e a esta Casa de Leis quando a empresa responsável retomará os trabalhos para a devida conclusão e correção dos serviços executados, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores.

Guajará-Mirim (RO) 26 de maio de 2026

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR/PP

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajar-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 26/05/2026 s 13:04, horrio de Guajar-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **872639** e o cdigo verificador **D51DEF8D**.

Docto ID: 872639 v1